



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br | www.smcamara.pb.gov.br | CNPJ nº 11.983.996/0001-19

Décima Sexta Sessão Ordinária do ano de 2025, realizada no Segundo Período Legislativo da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São Mamede - PB, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2025.

1. Boa noite a todos! Verificando haver quorum, invocando a benção e a proteção de Deus, declaro aberta a Décima Sexta Sessão Ordinária do ano de 2025.

2. Cumprimento as autoridades aqui presentes ou representadas, as senhoras e os senhores vereadores, funcionários e as demais pessoas que se encontram no Plenário desta Casa de Leis, e todos que nos acompanham via Rádio Comunitária, 104.9 fm, assim como pelo Facebook e Youtube desta Casa.

3. Solicito a Vereadora Luiza Satyro Moraes de Medeiros, Primeira Secretária desta Casa, a realização da chamada regimental.

4. Estado da Paraíba, Câmara Municipal de São Mamede, Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros. Chamada Regimental da Décima Sexta Sessão Ordinária do ano de 2025.

- Eva Bezerra Araújo de Lucena
- Ewerton Iran Torres de Andrade
- Francisco de Assis da Silva Rocha
- José Mazzarope de Medeiros
- Kival Pereira de Medeiros Júnior
- Luiza Satyro Moraes de Medeiros
- Neoclécio Batista de Andrade
- Ricardo de Araújo Medeiros
- Ronivon Bezerra Gambarra

4.1 Nesta noite, estão inscritos para fazer uso da Tribuna Vereador Eronildo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br | www.smcamara.pb.gov.br | CNPJ nº 11.983.996/0001-19

Enéas de Souto, os citados vereadores, na seguinte sequência:

- 5. Convido o(a) Vereador(a) _____, para realizar a leitura de uma passagem bíblica.**
- 6. Convido todos a ficarem em posição de respeito, para cantarmos os Hinos Nacional e Municipal.**
- 7. Concedo a palavra ao Secretário Executivo desta Casa, para que realize a leitura da ata da sessão anterior.**
 - Em caso de pedido de dispensa da leitura, colocar em votação.
 - Na sequência, coloca-se em votação a ata da sessão anterior.
- 8. Autorizo o Secretário Executivo a realizar a leitura das matérias que constam no expediente do dia.**

MATÉRIAS

- Projeto de Lei Complementar n.º 001/2025, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de São Mamede/PB e dá outras providências.
- Projeto de Lei do Legislativo n.º 16/2025, de autoria do Vereador Ewerton Iran Torres de Andrade, que dispõe sobre a proibição do plantio da espécie Azadirachta indica (pé de Nim) no município de São Mamede e dá outras providências.
- Projeto de Lei do Legislativo n.º 19/2025, de autoria do Vereador Neoclécio Batista de Andrade, subscrito pelos Vereadores Ewerton Iran Torres de Andrade, Kival Pereira de Medeiros Júnior, Eva Bezerra Araújo de Lucena, Ronivon Bezerra Gambarra, José Mazzarope de Medeiros e Ricardo de Araújo Medeiros, que dispõe sobre a obrigatoriedade da execução e do canto do Hino Nacional Brasileiro nas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br | www.smcamara.pb.gov.br | CNPJ nº 11.983.996/0001-19

escolas públicas do Município de São Mamede - PB, na primeira segunda-feira de cada mês, e dá outras providências.

- Projeto de Lei do Legislativo n.º 20/2025, de autoria do Vereador Ricardo de Araújo Medeiros, que dispõe sobre a identificação da frota de veículos oficiais da Administração Pública Municipal e dá outras providências.
- Projeto de Indicação n.º 03/2025, de autoria da Vereadora Luiza Sátyro Moraes de Medeiros, que INDICA ao Poder Executivo Municipal a instituição do Programa “Caixa D’Água Social”, destinado à distribuição e instalação gratuita de caixas d’água para famílias em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do Município de São Mamede – PB.

09. Faculto a palavra:

- A partir de agora, fica concedida a palavra aos vereadores inscritos para fazer uso da tribuna, pelo prazo de dez minutos, na sequência designada por esta presidência, de acordo com o § 1º do Artigo 70 do regimento interno.
- Fica concedido, de acordo com o § 2º do artigo 70 do regimento interno, o tempo de cinco minutos para os vereadores que desejem complementar suas considerações iniciais.
- Concedo a palavra à Primeira Secretária da Mesa Diretora para a realizar a leitura dos pareceres das comissões.

10. Coloco em votação as seguintes matérias:

- Projeto de Lei do Legislativo n.º 16/2025, de autoria do Vereador Ewerton Iran Torres de Andrade, que dispõe sobre a proibição do plantio da espécie *Azadirachta indica* (pé de Nim) no município de São Mamede e dá outras providências.
- Projeto de Lei do Legislativo n.º 19/2025, de autoria do Vereador Neoclécio Batista de Andrade, subscrito pelos Vereadores Ewerton Iran Torres de Andrade, Kival Pereira de Medeiros Júnior, Eva Bezerra Araújo de Lucena, Ronivon Bezerra



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br | www.smcamara.pb.gov.br | CNPJ nº 11.983.996/0001-19

Gambarra, José Mazzarope de Medeiros e Ricardo de Araújo Medeiros, que dispõe sobre a obrigatoriedade da execução e do canto do Hino Nacional Brasileiro nas escolas públicas do Município de São Mamede - PB, na primeira segunda-feira de cada mês, e dá outras providências.

- Projeto de Indicação n.º 03/2025, de autoria da Vereadora Luiza Sátyro Moraes de Medeiros, que INDICA ao Poder Executivo Municipal a instituição do Programa “Caixa D’Água Social”, destinado à distribuição e instalação gratuita de caixas d’água para famílias em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do Município de São Mamede – PB.

11. Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos(as) e declaro encerrados os trabalhos desta sessão.